PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2005.

CRIA CARGOS NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 373/97.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Ficam criados no ANEXO II, da Resolução nº 337, de 14 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 2 (dois) cargos com a denominação de vigia, símbolo C-7, e 1 (um) cargo com a denominação de jardineiro, símbolo C-7.

Art. 2º. Os 3 (três) cargos a que se referem o artigo anterior terão vencimento de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho, em 17 de fevereiro de 2005.

Joaquim Antônio de Souza – Vereador
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Roberto Soares
Emerli Xavier Rodrigues